DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO.....

LEI
LEIS MUNICIPAIS .....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Assessor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **João Gabriel Brito Barbosa**, para o cargo de Assessor Nível IV, Ref. 125, lotado na Secretaria de Administração, conforme Lei n° 745/08, com vencimentos prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 18 de junho de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78,
Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

ouvidoria@itamaraju.ba.gov.br itamaraju.ba.gov.br

LEIS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.128 DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Denomina Quadra Poliesportiva Nilton César de Jesus, a quadra poliesportiva do Bairro Várzea Alegre, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de "QUADRA POLIESPORTIVA NILTON CESAR DE JESUS" a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Várzea Alegre, nesta cidade de Itamaraju.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, 19 de junho de 2026.

Jorge Luiz Costa Suiz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.129 DE 19 DE JUNHO DE 2026

"Denomina Quadra de Esporte Cristian Lage dos Santos, a quadra de esportes localizada do São Bernardo, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "QUADRA DE ESPORTE CRISTIAN LAGE DOS SANTOS" a Quadra de Esportes localizada no Bairro São Bernardo, neste município de Itamaraju-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itamaraju adotará as providências necessárias para a identificação do local, com a afixação de placa contendo a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, 19 de junho de 2026.

Jorge Luiz Costa Sulz de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU